

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS EM UMA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DENOMINADA CASA DA CRIANÇA DE PARANAÍ

JULIANA IGREJA DE OLIVEIRA¹
LORIVAL FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR²
VANDERLEI FERREIRA VASSI³

Resumo: O presente trabalho objetiva o estudo da Aplicação das Demonstrações Contábeis da Entidade Sem Fim Lucrativo ou Entidade do Terceiro Setor, onde estão descritas as formas e técnicas de contabilização da mesma, e de que forma são apresentadas nas demonstrações contábeis da referida entidade, divulgando a transparência da mesma, bem como enfatizando a forma como são realizadas as prestações de contas referentes aos repasses feitos pelo poder público, dentre outros. Esta pesquisa pode ser classificada como pesquisa descritiva e de natureza quantitativa, sendo esta pesquisa focada em estudo de caso. Com esse estudo identificou que toda a Entidade Sem Fins Lucrativos do Estado do Paraná, que receba em suas receitas recursos advindos do poder público, sendo em forma de convênios, deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE PR), juntamente com o Município de Paranaíba, onde se localiza a entidade Casa da Criança, objeto desse estudo de caso, demonstrando ao que foi destinada a subvenção.

Palavras-chave: Entidades Sem Fins Lucrativos; Terceiro setor; Demonstrações Contábeis; Subvenções.

1 INTRODUÇÃO

As Entidades Sem Fins Lucrativos foram criadas com o objetivo de atender a população considerada carente ou de baixa renda e inseri-las na sociedade. Essas instituições integram o rol de filantropia, ou seja, ser humanitário e ajudar ao próximo, através de prestação de serviços assistencialistas ou doações em geral. São

¹ Bacharel em Ciências Contábeis pela UniFatecie – Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná.

² Bacharel em Ciências Contábeis pela UniFatecie – Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná.

³ Mestre em Administração e Bacharel em Ciências Contábeis Coordenador do curso de Ciências Contábeis da UniFatecie – Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná.

entidades que não visam lucro, porém tudo o que é arrecadado através de doações ou de repasses feitos pelo governo, denominadas subvenções, são investidos na própria entidade, para fins de melhorias e aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, gêneros alimentícios, entre outros, sendo estes provisionados na previsão orçamentária feita anualmente.

Essas entidades são isentas de imunidades tributárias, forma essa que o governo usa para incentivar essas instituições e para que as mesmas contribuam cada vez mais em atividades voltadas ao desenvolvimento social do país. Para tanto, é necessário que tais entidades mantenham adequada escrituração em dia de suas receitas e despesas por um contador habilitado, de acordo com os Princípios Contábeis e em cumprimento com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

A finalidade do presente trabalho é demonstrar como são contabilizados os gastos e as receitas provenientes dos recursos destinados a entidades sem fins lucrativos, especificamente a “Casa da Criança de Paranavaí”. Esta, assim como outras entidades inseridas no terceiro setor, não visa lucro, mas para sobreviver e exercer sua função necessita de subsídios, cujos mesmos são advindos de repasses do governo, doações espontâneas e também mensalidades que os sócios contribuintes repassam à instituição. É um setor que vem crescendo muito devido à necessidade do ser humano, principalmente nas questões social e educacional.

Esta pesquisa justifica-se para que a sociedade possa ter mais conhecimento da contabilização “especial” que as entidades do terceiro setor estão submetidas e ainda fornecer mais informações sobre possibilidades que empresas privadas têm para prestar auxílios financeiros e recebendo incentivos fiscais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceito e contexto histórico

O termo Terceiro Setor surgiu na década de setenta e segundo Santos:

No Brasil, os primeiros focos de atuação do Terceiro Setor deram-se como reação ao autoritarismo de Estado e em busca da reestruturação da

democracia no país a partir da década de 1970. Portanto, o fortalecimento da sociedade civil deu-se a partir da fragilidade dos seus laços com o Estado (SANTOS, 2002, p.14).

O terceiro setor surge como portador de uma nova e grande promessa a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, se possível, a superação da pobreza. Uma promessa realizada através de atos simples e fórmulas antigas, como o voluntariado e filantropia, revestidas de uma roupagem mais empresarial.

No período da ditadura militar com a economia instável o primeiro e o segundo setor não eram suficientes para atender as necessidades da população, ou seja, o Estado não conseguia atender a demanda de educação, saúde e assistência social, e o setor privado não era acessível para a classe mais baixa. Nasce então o Terceiro Setor, que numa definição mais clara é para Naves:

O Terceiro Setor “é um conjunto de atividades de interesse público, espontâneas, não governamentais e não lucrativas realizadas em benefício geral da sociedade, independentemente dos demais setores (Estado e Mercado), embora possa ou deva receber deles colaboração” (NAVES, 2003, p. 574).

O século XXI trouxe muitas mudanças sociais, por isso aumenta a necessidade de expansão do terceiro setor no Brasil e no mundo. O Estado não é capaz de atender por si só as necessidades básicas da população, dessa forma surgem cada vez mais iniciativas privadas que promovem a “caridade” (ajuda aos pobres, carentes, inválidos, às vítimas da violência ou de calamidades). Mais especificamente a instituição da qual falaremos é uma instituição de ensino, e pode ser entendida como um importante veículo de transformação social e ajuda à comunidade. Segundo Drucker (2001, p.15) as instituições do terceiro setor são essenciais a qualidade de vida, a cidadania e, na verdade, trazem consigo os valores e a tradição da sociedade como um todo.

As Entidades Sem Fins Lucrativos vêm desempenhando funções cada vez mais amplas e relevantes na sociedade moderna, realizando atividades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, educacional, literário, esportivo, além de outros serviços, buscando sempre alcançar os objetivos para os quais foram criadas, realizando inúmeras atividades não atendidas ou deixadas sob guarda do Estado, que por sua vez, não consegue cumprir com tais atividades de forma eficiente.

Neste caso pode-se dizer que “A Casa da Criança de Paranavaí”, instituição base para este estudo, promove a qualidade de vida e a cidadania, não apenas por oferecer educação de qualidade para seus educandos, mas também por ajudar as mães, mulheres essas que são provedoras do lar ou trabalham para ajudar na renda familiar, que sem um lugar para deixar seus filhos em segurança não poderiam trabalhar, sendo que sua renda interfere diretamente na economia e no modo de vida das famílias desta comunidade.

O Primeiro Setor é o nome dado ao Setor Público. Ou seja, pode-se dizer que o Primeiro Setor é composto pelos governos municipais, estaduais e federais, sendo que são eleitos pelo voto do povo. O Primeiro Setor não visa lucro, portanto o dinheiro que gira nesse setor é público, e conseqüentemente deve ser investido totalmente para fins públicos.

O Segundo Setor é visto como o Setor Privado, ou seja, corresponde à iniciativa privada. O Setor Privado trabalha em função de lucratividade. São empresas ou mercados que competem entre si, através de atividades econômicas, como serviços e/ou produtos, mas sempre objetivando lucrar com essas atividades.

Machado (2010) descreve que:

As famílias, as pessoas com as mais diferentes carências, necessitam de uma comunidade autônoma e organizada, principalmente nas grandes cidades, que as apóie e as atenda em seus problemas sociais, que conheça suas necessidades, seus transtornos e que tente de alguma forma resolvê-los (MACHADO, 2010, p. 30).

O governo tem a responsabilidade de cuidar e amparar as famílias que tenham necessidades de sobrevivência, educação, saúde, medicamentos, entretenimento, lazer, esporte, entre outros. Através das organizações pertencentes ao terceiro setor, de uma forma ou de outra, é mais fácil o governo mapear essas famílias, e assim poder garantir os subsídios para que as entidades possam desenvolver os trabalhos e tentar mudar a realidade dessas pessoas.

O Terceiro Setor foi criado para atender as famílias, no sentido de suprir as necessidades já citadas. Slomski et al, citam que:

As entidades do terceiro setor podem receber incentivos fiscais, recursos públicos governamentais e firmar termos de parcerias, para a aplicação de recursos destinados ao fomento de suas atividades ou em atividades

específicas. Desse modo, essas entidades estão sujeitas à apresentação de prestações de contas sobre o uso dos recursos, sendo que as demonstrações contábeis interligadas às demonstrações orçamentárias podem representar um avanço no aperfeiçoamento da accountability, aderente aos preceitos da NBC TSP 24, que determina que as entidades públicas devem divulgar publicamente seus orçamentos aprovados. (SLOMSKI et al, 2012, p.13)

As Entidades do Terceiro Setor também são vistas como uma empresa e por isso devem prestar contas de seus gastos. Ela informa a posição financeira e patrimonial, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das entidades. Os pressupostos básicos a serem observados pelas entidades são Regime de Competência e Continuidade, ou seja, é respectivamente o momento em que ocorre o fato gerador e a certeza de que a empresa terá continuidade através do fluxo de caixa.

O terceiro setor está dividido da seguinte forma para Olak e Nascimento (2010):

- Entidades de caráter beneficente;
- Entidades de assistência à saúde;
- Entidades religiosas;
- Entidades de caráter educacional, cultural, instrutivo, científico, artístico e literário;
- Entidades de caráter recreativo e esportivo;
- Associações de classe
- Entidades sindicais;
- Sociedades cooperativas.

A instituição a ser abordada neste trabalho é uma entidade religiosa, de caráter educacional. Para Drucker (2001) uma entidade sem fins lucrativos deve responder a cinco questões que nortearão seu trabalho, são elas:

1. Qual é sua missão atual?
2. Quais são os seus desafios?
3. Quais são as suas oportunidades?
4. A missão precisa ser revista?
5. Quem é seu cliente?

2.2 Subvenção

Subvenções é o valor que o governo repassa às entidades denominadas Entidades Sem Fins Lucrativos, cujos projetos são voltados ao assistencialismo público social. As subvenções são recursos destinados a suprir as necessidades para sua manutenção e sempre voltadas para seu objetivo, não podendo ser utilizado para outros fins.

Para que a entidade obtenha subvenções sociais é necessário comprovar que possui condições de funcionamento satisfatório e que haja em conformidade com a finalidade social.

As verbas recebidas por convênios de subvenção para custeio devem ser registradas em contas próprias, separadas por convênios, independente do número de convênios que a entidade receba, assim como as despesas cobertas por estes, pois estes valores não são considerados receitas, nem gratuidades próprias da entidade (MACHADO, 2010, p.85).

2.3 Prestação de contas

Uma das principais obrigações dos gestores das Entidades Sem Fins Lucrativos de Interesse Social são as prestações de contas, primeiramente aos órgãos deliberativos da entidade, e, por fim, ao Poder Público.

De acordo com a Resolução Nº 28/2011:

Dispõe sobre a formalização o, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências (*Caput* da Resolução Nº 28/2011).

Prestação de contas é o conjunto de documentos e informações disponibilizados pelos dirigentes das entidades aos órgãos interessados e autoridades, de forma a possibilitar a apreciação e julgamento das contas.

O Sistema Integrado de Transferências – SIT é instrumento para prestação contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para evitar fraudes e ter um maior controle na utilização dos recursos públicos, no qual são

obrigatórias as entidades privadas que se enquadrarem na condição de repassadores ou tomadores de recursos públicos provindos de transferências.

Fica instituído o Sistema Integrado de Transferências – SIT, nos termos do § 5º do art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, e do art. 149, inciso XIX, do Regimento Interno, que tem por finalidade padronizar e dar agilidade aos procedimentos de fiscalização das transferências públicas de recursos financeiros (Resolução Nº 28/2011, Art. 2º).

O termo de transferência é documento onde se oficializa a parceria entre Entidade Sem Fins Lucrativos e o Poder Público Municipal.

A Resolução Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná determina em seu Art. 6º que sejam cumpridas as exigências legais no termo de transferência onde cita no mínimo os seguintes itens:

- I – as metas a serem alcançadas;
- II – os valores da transferência, em reais (R\$), e da contrapartida, se houver;
- III – o prazo de vigência e a data da celebração;
- IV – a indicação da dotação orçamentária completa, a qual se ache vinculada a transferência;
- V – a indicação dos agentes públicos, integrantes do quadro de pessoal efetivo do concedente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;
- VI – a forma de execução do acompanhamento e da fiscalização, que deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado nesta Resolução;
- VII – as hipóteses de rescisão.

O Plano de Trabalho é um documento que deve ser elaborado pela Entidade Sem Fins Lucrativos que irá apresentar as atividades, ações ou serviços prestados a comunidade durante o exercício, bem como será relacionado a despesa e receitas do convênio durante o período determinado. No Plano de Trabalho devem constar as informações mínimas, conforme diz o Art. 8º da Resolução 28/2011:

- I – a identificação do objeto a ser executado;
- II – razões que justifiquem a formalização do ato de transferência;
- III – definição e detalhamento das metas a serem atingidas;
- IV – as etapas ou fases de execução;

- V – o plano de aplicação dos recursos;
- VI – o cronograma físico-financeiro de desembolso;
- VII – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

2.4 Das demonstrações contábeis

Quando o assunto é demonstrações contábeis para as Entidades Sem Fins Lucrativos, pode-se afirmar que os procedimentos de escrituração das transações praticadas, em alguns momentos, diferem dos procedimentos utilizados para as demais entidades jurídicas.

Segundo Slomski et al (2012, p.15), na preparação e apresentação das demonstrações contábeis das Entidades Sem Fins Lucrativos, existem os Pressupostos Básicos do modelo contábil, sendo esses o Regime de Competência e a Continuidade.

Dentro do Regime de Competência encontramos momento de ocorrência do fato gerador, a confrontação entre receitas e despesas e as informações passadas presentes e futuras. Dentro do Regime da Continuidade pode ser encontrado expectativas futuras medidas através do fluxo de caixa (benefícios econômicos) e a não intenção de liquidação.

Recomenda-se que as demonstrações contábeis devam ser apresentadas pelo menos anualmente; salvo em circunstâncias excepcionais, a entidade poderá alterar a data-base de apresentação. Por exemplo, para alinhar o período contábil ao ciclo orçamentário, quando a entidade fizer a transição de regime de caixa para o regime de competência (SLOMSKI et al, 2012, p. 19).

As Demonstrações Contábeis das entidades do terceiro setor são compreendidas da seguinte forma: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstração Orçamentária, Notas Explicativas e as Demonstrações de Origens e Aplicação de Recursos.

As Entidades Sem Fins Lucrativos seguem a legislação regida na Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, porém com características atípicas normatizadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica (NBCT). Segundo Machado (2010, p. 79), as principais práticas contábeis e as demonstrações contábeis aplicadas a essas entidades, de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade, são: NBC T 10; NBC T 10.19; NBC T 19; NBC T 19.4.

NBCT 10 – trata das Entidades Diversas, no item 10.4 trata das fundações, regulamentada pela Resolução 838 de 22/02/1999;

NBC T 10.19 – trata das entidades sem finalidade econômica, regulamentada pela Resolução 877 de 18/04/2000;

NBC T 19 – trata de aspectos contábeis específicos para as entidades sem finalidade econômica e as fundações;

NBC T 19.4 – trata dos incentivos fiscais, contribuições, auxílios e doações governamentais, regulamentada pela Resolução 1.1143 de 2008.

A NBC T 10.19 disciplina que, que na elaboração das demonstrações contábeis, as conta Capital Social e Lucros ou Prejuízos Acumulados deverão ser substituídas, respectivamente por Patrimônio Social e Superávit ou Déficit do Exercício.

Em função da alteração da Legislação Societária Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, deixou de ser obrigatória para as empresas de um modo geral, pois a mesma foi substituída pela DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa.

Atualmente a DOAR, em função das alterações na Legislação societária (Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007), deixou de ser obrigatória para as empresas em geral, independentemente da natureza jurídica, tendo sido substituída pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). Entretanto, por enquanto, ela ainda é requerida em diversos atos normativos, inclusive nas normas contábeis do Conselho Federal de Contabilidade. Se no campo empresarial a DOAR já foi substituída pela DFC, é certo que isso ocorrerá também nas Entidades Sem Fins Lucrativos; é só uma questão de tempo (OLAK e NASCIMENTO, 2010, p.74).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método de pesquisa utilizado é a pesquisa descritiva, onde foram abordadas as demonstrações contábeis praticadas pela entidade estudada, a qual se denomina “Casa da Criança de Paranaíba”.

Segundo Gil (2008, pg 28) “[...] têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

A natureza da pesquisa é quantitativa, onde a mesma descreve a demonstração contábil desta Entidade.

A pesquisa quantitativa, segundo Marconi e Lakatos (2003), seria a utilização de formas objetivas, com olhar matemático e estatístico, através de pesquisas com questionários para poder chegar a uma conclusão exata.

O estudo de caso segundo Severino:

[...] se concentra no estudo de um caso particular considerado representativo de um conjunto de casos análogos por ele significativamente representativo. A coleta de dados e sua análise se dão da mesma forma que suas pesquisas de campo, em geral (SEVERINO, 2007, p.121).

Este trabalho tem como foco o estudo de caso, uma vez que pretende investigar uma única empresa na tentativa de se responder aos objetivos propostos, abordando

a Gestão de Recursos na Entidade Casa da Criança de Paranaíba. O objetivo específico é descrever as Demonstrações Contábeis aplicadas em seu Balanço Patrimonial.

Coleta de dados por análise documental, sendo a amostra do Exercício de 2016.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Caracterização da empresa

A empresa estudada é considerada uma Entidade Sem Fins Lucrativos, localizada na Avenida Martin Luther King, 3355, Jardim André Luiz, Paranaíba – PR.

A Casa da Criança de Paranaíba foi fundada no dia 11 de novembro de 1954, pelo Dr. Sinval Reis, primeiro Juiz da Comarca de Paranaíba. O seu espírito de solidariedade e a realidade social da população infante juvenil que diariamente assistia, levou-o a criar um abrigo para meninos e meninas cujas famílias ele considerava incapaz de assumir os papéis de cuidar e educar. Aqui eles permaneciam até completar 18 anos de idade. Recebiam atendimento básico como alimentação, saúde, educação, lazer, moradia e profissionalização.

Em 1988 a coordenação interna da instituição foi entregue às Irmãs de São José de Cluny. Este período correspondia a um momento histórico importante porque

a sociedade civil estava repensando as questões ligadas à criança e ao adolescente, à família e às entidades de atendimento, processo esse que resultou na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dois anos depois. Logo, fazia-se necessário o reordenamento da instituição.

A partir de 2014 houve nova alteração no estatuto da instituição pelo qual sua razão social ficou sendo Casa da Criança de Paranavaí, atendendo crianças e adolescentes de 02 a 16 anos de idade.

O objetivo da Casa da Criança é atender a Educação Infantil, que abrange a faixa etária de 02 a 06 anos incompletos e frequenta a instituição em período integral das 7h30 às 17h. E, também a Assistência Social no Serviço de Proteção Básica, voltada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que corresponde ao contra turno escolar atendendo crianças e adolescentes de 6 aos 16 anos que frequenta das 07h30 às 13h00 horas à instituição.

São oferecidas as crianças e aos adolescentes oficinas educativas, tais como: Balé, Artesanato, Capoeira, Violão, formação humana e social.

Educar é contribuir para o desenvolvimento da criança e adolescente, dentro do contexto familiar, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, formando-os para a cidadania.

Os recursos financeiros provêm de doações mensais, de sócios contribuintes, subvenções com o município, venda de hortaliças, doces e promoções.

4.2 Apresentação dos dados contábeis

As demonstrações financeiras da entidade Casa da Criança de Paranavaí compõem-se do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, além dessas demonstrações ajudarem a organizar o orçamento, são úteis nas tomadas de decisões da gestão.

As Notas Explicativas são demonstrações complementares e podem ser utilizadas para esclarecimento da situação patrimonial das Entidades Sem Fins Lucrativos. Nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 da Casa da Criança de Paranaíba no item 5 onde cita as Receitas dos valores recebidos entre 01/01/2016 a 31/12/2016, houve uma desagregação das Receitas provindas de convênios públicos e Receitas de doações, campanhas e patrocínios.

Analisando as Demonstrações contábeis referente à Entidade Casa da Criança de Paranaíba, através de dados coletados do Balanço Patrimonial do exercício de 2016, observou-se que as mesmas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as Resoluções CFC 877/2000, 926/2001, 966/2003 e (NBCT 1019).

As principais práticas adotadas pela Casa da Criança de Paranaíba na elaboração das Demonstrações Contábeis foram aplicadas em conformidade com a NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, sendo Governamental e Terceiro Setor as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações; As operações com Moeda Estrangeira e Moeda Funcional, sendo que a moeda funcional da Entidade Casa da Criança de Paranaíba é o Real (R\$); Regime de Escrituração Contábil: Nas receitas e despesas mensais foram respeitadas os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios de Oportunidade e da Competência; Imobilizado: As contas classificadas no Ativo Não Circulante foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico.

A Demonstração de Caixa e Equivalentes de Caixa destaca os valores em Caixa e Bancos com disponibilidade imediata a curto prazo, de alta liquidez e em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (noventa) dias.

Tabela 01: Caixa e Equivalentes de Caixa

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Caixa	R\$ 99,36
Bancos	R\$ 0,05
Aplicação financeira	R\$ 230.913,34

Antecipação de férias	R\$ 18.982,90
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 249.995,65

Fonte: Dados da empresa

De acordo com dados fornecidos através do Balanço Patrimonial do exercício de 2016, segue o demonstrativo obtido através das receitas que foram provenientes de convênios do Município de Paranavaí e doações espontâneas de pessoas físicas e pessoas jurídicas, pela Entidade Casa da Criança de Paranavaí.

Tabela 02: Receitas de Convênios Públicos

CONVÊNIOS PÚBLICOS	
CONVENIOS EDUCACIONAIS	R\$ 402.986,12
Termo de Convenio nº 005/2016 - 1616-0	R\$ 371.749,12
Termo de Convenio nº 006/2016 - 4356-2	R\$ 31.237,00
CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 185.931,00
Termo de Convênio nº 01/2016 – 1618-7	R\$ 185.931,00
CONVÊNIO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA	R\$ 2.997,56
Termo de Convênio nº 01/2016 (outros convênios)	R\$ 2.997,56
TOTAL DOS CONVÊNIOS PÚBLICOS	R\$ 591.914,68

Fonte: Dados da empresa

A tabela 03 é uma demonstração referente às doações de terceiros de pessoa física, receitas com promoções feitas pela entidade como festa junina, show de prêmios e outras promoções realizadas, doações espontâneas de empresas durante o exercício de 2016.

Tabela 03: Receitas através de doações, campanhas e patrocínios

DOAÇÕES, CAMPANHAS E PATROCÍNIOS	
Recursos próprios	R\$ 54.049,37
Doações de empresas	R\$ 36.160,38

Doações pessoas físicas	R\$ 43.512,26
Despesas recuperadas	R\$ 1.434,38
Outras receitas	R\$ 1.250,00
Alugueis recebidos	R\$ 72.050,00
TOTAL DE DOAÇÕES, CAMPANHAS E PATROCÍNIOS	R\$ 208.456,39

Fonte: Dados da empresa

De acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e com base nas Notas Explicativas, as despesas incorridas no período de 01/01/2016 à 31/12/2016 foram agrupadas nos seguintes grupos: Despesas com convênios educacionais; Despesas com convênios da Assistência Social; Despesas gerais de custeio e manutenção; Despesas tributárias e Despesas financeiras.

Tabela 04: Despesas

DESPESAS	2016
Despesas de convênios educacionais	R\$ 376.276,51
Despesas de convênios da assistência social	R\$ 107.858,09
Despesas com outros convênios	R\$ 2.997,54
Despesas gerais de custeio e manutenção	R\$ 254.293,74
Despesas tributárias	R\$ 6.945,26
Despesas financeiras	R\$ 4.095,45
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 752.466,59

Fonte: Dados da empresa

Após o recebimento do convenio, em conta corrente da entidade, de banco estatal, por determinação do TCE- PR, é efetuado o pagamento de suas despesas mensais, sejam elas pagamento de pessoal, materiais de consumo e etc., seguindo o plano de trabalho. A entidade fica obrigada a prestar contas do recurso utilizado dentro do objetivo conforme a resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A prestação de contas é feita para demonstrar todas as receitas provindas do convênio, bem como as despesas incorridas no exercício social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Terceiro Setor vem crescendo desde a década de 80, e vem adquirindo cada vez mais espaço na sociedade moderna. “A Casa das Crianças de Paranavaí” é uma das instituições que oferece assistência as famílias por meio do cuidado e educação de crianças e adolescentes, essa iniciativa contribui para formação de novos cidadãos conscientes e incentiva o crescimento pessoal, além de garantir a segurança e cuidados básicos para crianças cujo os pais necessitam trabalhar.

As Entidades Sem Fins Lucrativos do Estado do Paraná que recebem recursos públicos devem prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE – PR) conforme a Resolução 28/2011 do TCE-PR. A entidade Casa da Criança objeto de estudo de caso desse artigo, prima para demonstrar a transparência em suas informações contábeis através de Publicação do Balanço Patrimonial a fim de mostrar a sociedade o recebimento e a destinação de seus recursos.

Diante do estudo de caso realizada na entidade Sem Fins Lucrativos Casa da Criança de Paranavaí, onde a mesma obteve receita em 2016 providas de convênios públicos totalizando o montante anual de R\$ 591.914,68. No entanto obteve também uma receita com doações, campanha e patrocínios totalizando o montante anual de R\$ 208.456,39.

A entidade em estudo tem a sua contabilidade elaborada em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBCT) 10.19, tendo como Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas (NE).

REFERÊNCIAS

Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em 18 de agosto, às 23:00 horas.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/visitantes/panorama-das-decadas/copy_of_decada-de-70>. Acesso em 19 de agosto, às 21:55 horas.

Disponível em: <https://conteudo.unp.br/ebooks_ead/Oganizacao_no_Terceiro_Sector.pdf>. Acesso em 20 de agosto, às 20:45 horas.

Disponível em <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2012/3/pdf/00001036.pdf>>. Acesso em 21 de agosto, às 19:59 horas.

Disponível em: <<http://www.unicruz.edu.br/enade/downloads/Prof.%20Jose%20Ricardo%20Libardo%20ni%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em 22 de agosto, às 20:37 horas.

DRUCKER, Peter F. **Terceiro Setor**: Exercícios de auto avaliação para empresas. São Paulo: Futura, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo. **Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos**: (Terceiro Setor). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PARANÁ (Estado). Resolução nº 28/2011 de 06 de outubro de 2011. Dispõe sobre a formalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências. **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SLOMSKI, Valmor; REZENDE, Amaury José; CRUZ, Cassia Vanessa Olak Alves; OLAK, Paulo Arnaldo. **Contabilidade do Terceiro Setor**: Uma Abordagem Operacional – Aplicável às Associações, Fundações, Partidos Políticos e Organizações Religiosas. São Paulo: Atlas, 2012.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações Não Governamentais**: e Terceiro Setor. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.